



**Câmara Municipal de
NOVO BARREIRO**

CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO

1ª Edição – 23 de setembro de 2020.

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Usuário, nos termos da Lei Federal n.º 13.460/2017, tem por objetivo informar o usuário dos serviços públicos sobre:

1. Os serviços prestados pelo órgão ou entidade;
2. As formas de acesso a esses serviços;
3. Seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

As informações divulgadas através deste instrumento deverão ser claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, além da atualização periódica e de permanente divulgação mediante publicação em sítio eletrônico do órgão ou entidade na internet.

A Carta de Serviços ao Usuário, instituída pela Resolução n.º 004/2019, trata-se, portanto, de um instrumento de gestão que reflete o caráter social e democrático do órgão, uma vez que informa aos cidadãos quais os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como as formas de acesso a esses serviços, estabelecendo-se como um mecanismo de participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos.

Principais atividades do Poder Legislativo:

O Poder Legislativo local é exercido pela Câmara Municipal, que tem funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo do Poder Executivo, de julgamento políticoadministrativo, desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna.

Atendimento ao Público:

A Câmara Municipal de Novo Barreiro atende ao público em sua sede, localizada na Avenida São João Batista, 415 - Centro.

Horário de atendimento ao público:

De segunda à sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs.

Horário das reuniões plenárias:

Segundas feira, a partir das 18:00hs.

Telefone: (55)3757-1214 **E-mail:** legislativonovobarreiro@hotmail.com

No portal <https://camaranovobarreiro.rs.gov.br/>, nos "VEREADORES", opção "FALE COM OS VEREADORES", o usuário tem acesso as informações de contato de todos os vereadores.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO:

Ouvidoria da Câmara Municipal: aqui é possível enviar sugestão, elogios, denúncias e reclamação sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal.

Requisitos - identificação através do fornecimento dos seguintes dados: Nome, celular, e-mail e comentário. *A identificação é obrigatória.

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC): aqui é possível solicitar informação a respeito de diferentes assuntos da competência do Poder Legislativo municipal, tais como administração, educação, saúde, meio ambiente, trânsito e finanças, bem como acompanhar o seu status. Também é possível consultar quantas solicitações foram realizadas em um determinado período.

Requisitos - Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação. O pedido será apresentado em formulário padrão, disponibilizado em meio eletrônico e físico, no sítio na internet e no SIC da Câmara Municipal.

O pedido de acesso à informação deverá conter:

I - nome do requerente;

II - número e documento de identificação válido;

III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida;

IV - endereço físico completo, contendo inclusive bairro e CEP, e/ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida e número de telefone, se possuir.

A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada eventual despesa do requerente com a reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

O prazo de resposta (20 dias) será contado a partir da data de apresentação do pedido ao SIC.

PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

<https://camaranovobarreiro.rs.gov.br/>

O portal da Câmara Municipal de Novo Barreiro na internet divulga uma série de informações institucionais e permite o acesso a diferentes serviços, tais como:

- **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica Municipal, Plano Diretor, portarias, códigos municipais, estatutos, leis ordinárias, leis complementares, resoluções, decretos, Regimento Interno, atas e votações.

- **CONSULTAS:** à legislação municipal, proposição, solicitação de informações, reclamação, denúncia e demais manifestações sobre serviços prestados.

- **SESSÃO AO VIVO:** transmissão ao vivo das Sessões Plenárias através do facebook <https://www.facebook.com/legislativo.nb.58>.

- **ACESSO À INFORMAÇÃO:** Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e Ouvidoria

- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:** contas públicas, informações funcionais (agentes públicos, subsídios, remunerações e diárias), licitações, contratos, bens patrimoniais, execução orçamentária, entre outros.

CONSULTA À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais por meio do sistema Leis Municipais. No sítio eletrônico, os atos encontram-se disponíveis em diferentes formatos, para sua consulta e impressão. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa.

Como posso obter esse serviço:

Para ter acesso ao serviço de Consulta à Legislação Municipal basta acessar o portal da Câmara de Vereadores de Novo Barreiro (<https://camaranovobarreiro.rs.gov.br/>), clicar no menu “LEGISLAÇÃO” e, depois, clicar no link “LEIS MUNICIPAIS” e efetuar a pesquisa. A pesquisa pode ser feita utilizando número da norma ou palavra-chave, além da opção de pesquisa avançada, que possui mais filtros de busca.

CONSULTA E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSIÇÕES -

Presencialmente ou no portal da Câmara Municipal, é possível consultar a propositura e acompanhar a tramitação das seguintes proposições:

Presencialmente ou no Portal da Câmara é possível consultar a propositura e acompanhar a tramitação das seguintes proposições:

- Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal (ELOM);
- Projeto de Lei Complementar (PLC);
- Projeto de Lei Ordinária (PLO);
- Projeto de Decreto Legislativo (PDL);
- Projeto de Resolução (PR);
- Emenda;
- Parecer;
- Relatório de Comissão Especial;
- Indicação;
- Requerimento;
- Recurso;
- Moção;
- Representação.

Esse serviço permite ao usuário acompanhar o andamento das proposições em tramitação, com acesso aos textos, justificativas, emendas, pareceres, movimentações, localização e situação atual.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Para CONSULTA às proposições protocoladas:

- Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Novo Barreiro, <https://camaranovobarreiro.rs.gov.br/>, clicar no link do acesso rápido "PESQUISA DE LEGISLAÇÃO".
- Câmara Municipal, através do telefone (55)3757-1214 , ou presencialmente.

TRANSMISSÃO DAS SESSÕES AO VIVO

As Sessões da Câmara de Vereadores de Novo Barreiro são transmitidas em tempo real, por meio do perfil Legislativo NB no Facebook. Todas as segundas-feira a partir das 18:00hs.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Através do Canal 16 da NET, das 20:00hs às 02:00hs.

*Também é possível assistir aos vídeos da programação da TV Câmara no portal <http://www.camarapf.rs.gov.br/>, link "IMPRENSA", selecionar a opção "TV CÂMARA" e escolher o dia da semana e o programa desejado.

SOLUÇÃO DE DÚVIDAS E DIFICULDADES

Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal.

Como posso solicitar?

- No site, no menu "SERVIÇOS AO CIDADÃO", na opção "SIC", "formulário SIC"
- No menu "OUVIDORIA", "opção "DÚVIDA";
- Presencialmente (AAvenida São João Batista 415 - Centro | CEP 98338-000 Novo Barreiro-RS) ou via telefone: (55) 3757-1214

Qual o prazo máximo para a prestação desse serviço?

Até 30 (trinta) dias.

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Como posso avaliar os serviços prestados?

Ao final dos atendimentos é realizada pesquisa de satisfação. Além disso, é possível encaminhar reclamações, denúncias, sugestões e elogios para a Ouvidoria da Câmara Municipal, através do portal <https://camaranovobarreiro.rs.gov.br/>, pelo menu "OUVIDORIA".